

NOVA PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA RURAL

COMISSÃO
ESPECIAL

22/05/2019

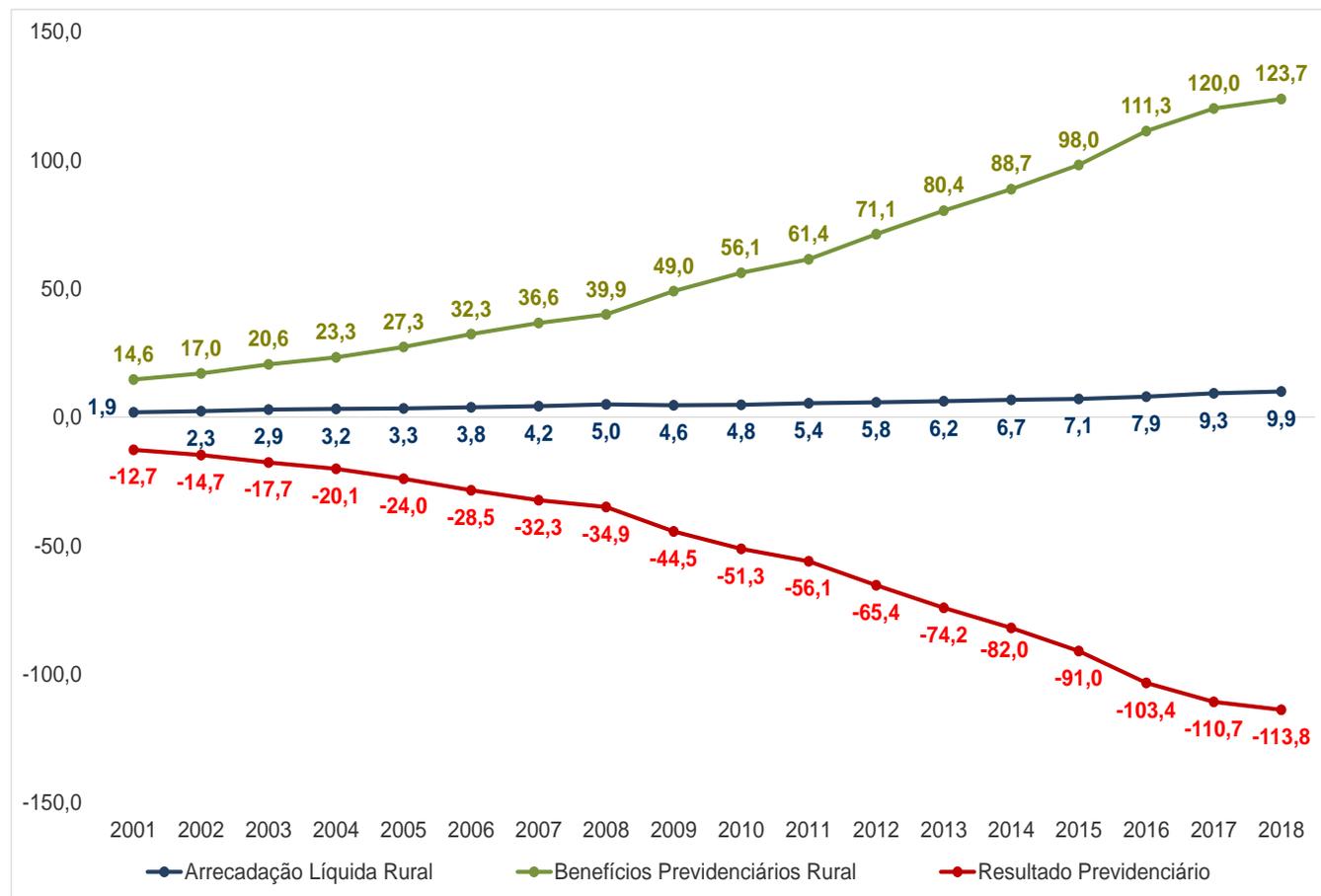


NOVA PREVIDÊNCIA

O deficit da aposentadoria rural passou de **R\$ 12,7** para **R\$ 113,8 bilhões*** entre 2001 e 2018

A despesa da previdência rural cresceu de R\$ 14,6 para R\$ 123,7 bilhões* entre 2001 e 2018.

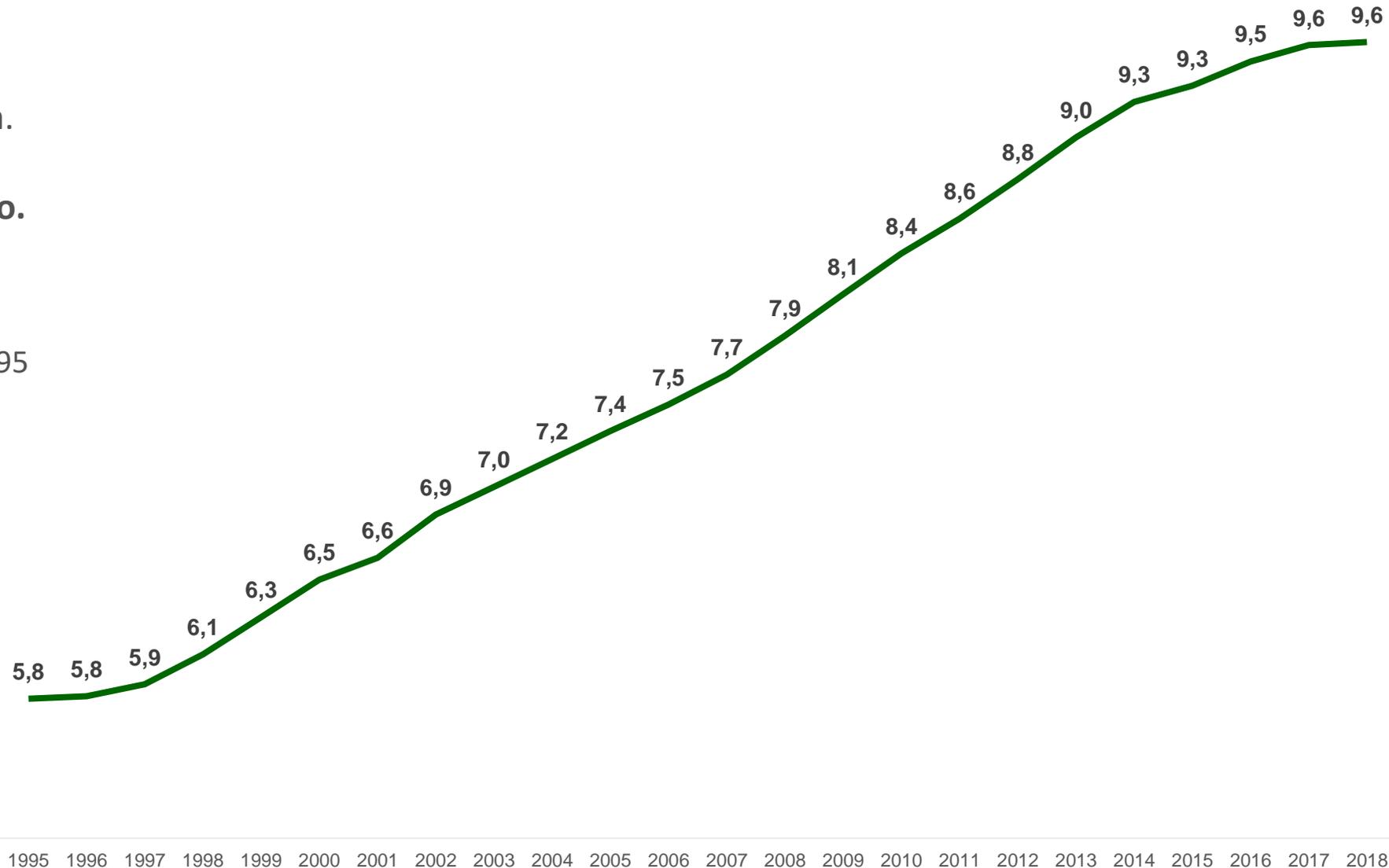
Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário – RURAL
Acumulado de Janeiro a Dezembro (2001 a 2018) – Em R\$ Bilhões nominais



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPREV/MF.

Estoque de benefícios rurais cresceu ao ritmo de 2,2% a.a. entre 1995 e 2018. Cerca de **165 mil novos benefícios ano.**

Evolução da quantidade de benefícios rurais emitidos de 1995 a 2018 (em milhões).



A VERDADE SOBRE A LONGEVIDADE NO CAMPO

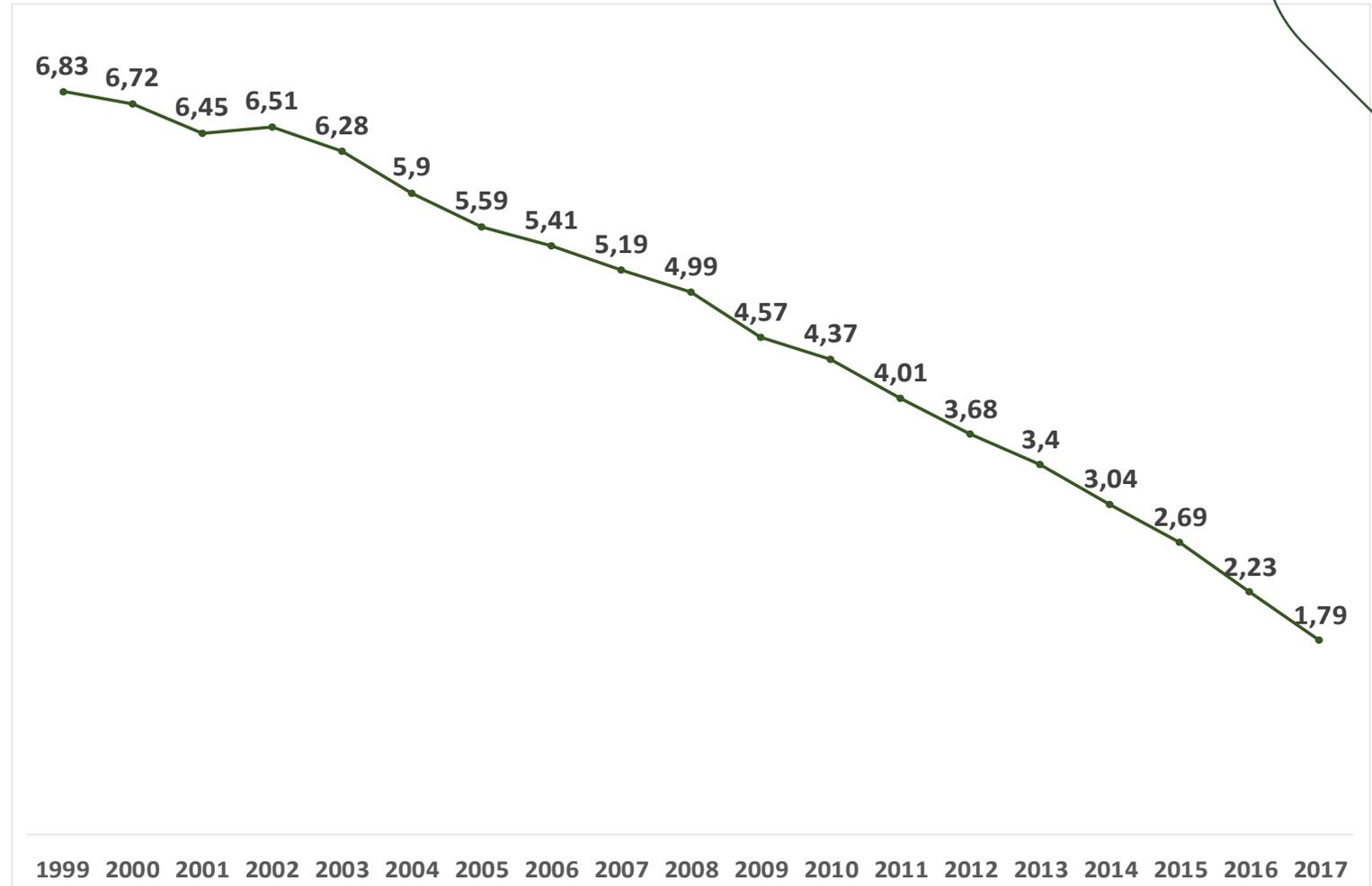
Idade média em que as aposentadorias pararam de ser pagas por óbito



NOVA PREVIDÊNCIA

A diferença entre a idade média no óbito entre as aposentadorias por idade nas clientelas urbana e rural vem caindo de forma drástica

Não existe diferença significativa no padrão de mortalidade médio para trabalhadores urbanos e rurais



RURAL x URBANO

Como o Brasil é hoje um país **essencialmente urbano**, a maior parte das pessoas vulneráveis reside e trabalha em áreas urbanas

A pobreza está nas cidades

Está em áreas urbanas a maior parte dos pobres que ingressaram precocemente no mercado de trabalho, recebem menos do que o salário mínimo e não contribuem para a Previdência.

Gerar empregos de qualidade

As alterações na previdência rural trazem mais equidade e ampliam a cobertura para toda família. O grande desafio é gerar crescimento econômico para que a inclusão previdenciária seja feita por meio da geração de postos de trabalho.

	Urbano		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Começou a trabalhar com 14 anos ou menos	46,2%	27,6%	17,2%	8,9%
Extremamente pobres	28,1%	33,2%	19,5%	19,2%
Recebem menos de 1 SM	25,3%	34,5%	22,9%	17,3%
Não contribuem para a previdência	41,1%	30,4%	18,1%	10,4%

Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Quase $\frac{3}{4}$ das pessoas que ingressaram precocemente no mercado de trabalho residem em áreas urbanas.

	Urbano		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Começou a trabalhar com 14 anos ou menos	46,2%	27,6%	17,2%	8,9%
Extremamente pobres	28,1%	33,2%	19,5%	19,2%
Recebem menos de 1 SM	25,3%	34,5%	22,9%	17,3%
Não contribuem para a previdência	41,1%	30,4%	18,1%	10,4%

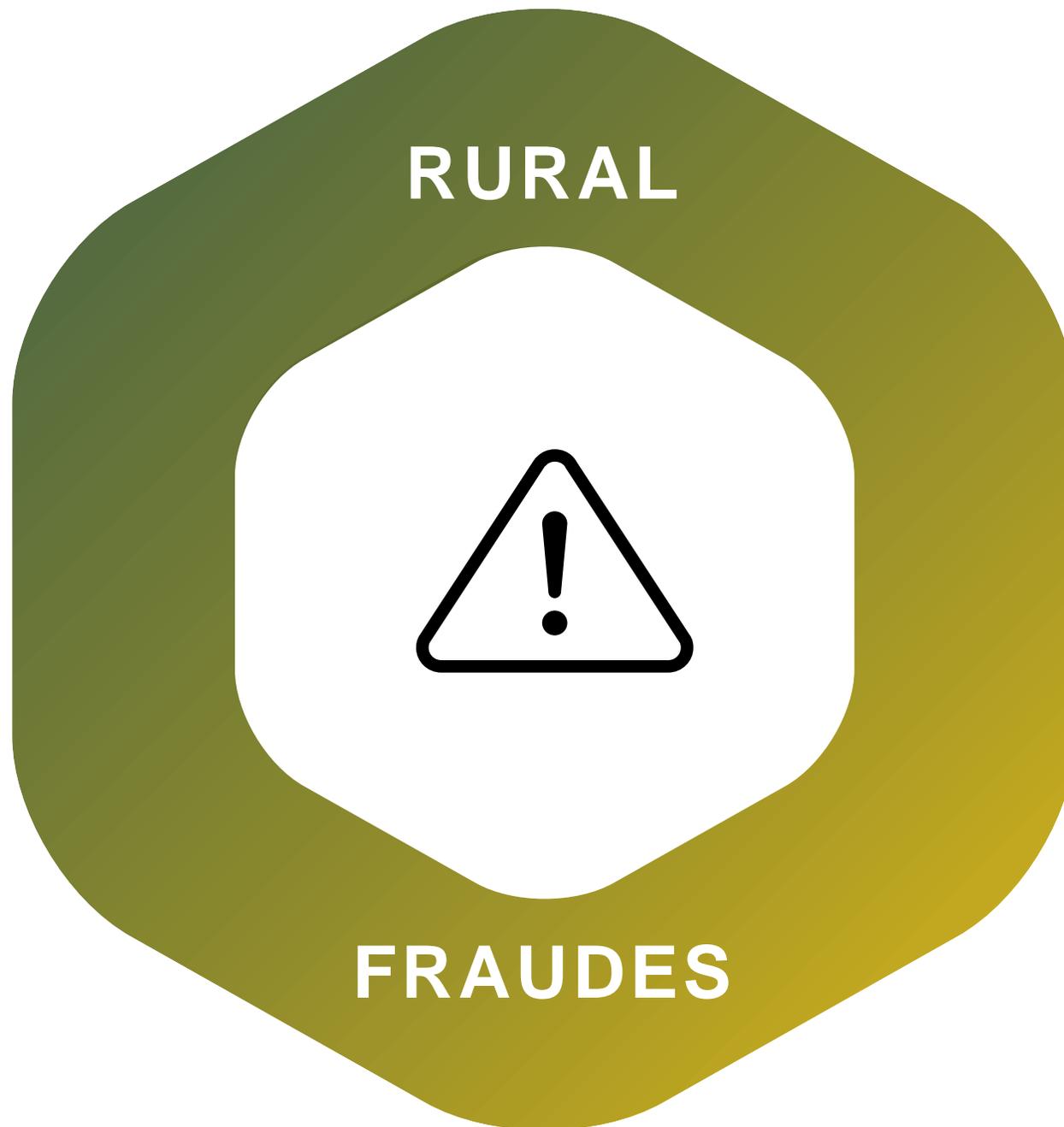
Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Mais de 60% dos extremamente pobres residem em áreas urbanas.

	Urbano		Rural	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Começou a trabalhar com 14 anos ou menos	46,2%	27,6%	17,2%	8,9%
Extremamente pobres	28,1%	33,2%	19,5%	19,2%
Recebem menos de 1 SM	25,3%	34,5%	22,9%	17,3%
Não contribuem para a previdência	41,1%	30,4%	18,1%	10,4%

Fonte: Pnad/IBGE-2015. (Paiva, Stivali e Rangel, Devemos unificar as idades de elegibilidade ...)

Mais de 70% dos que não contribuem para a previdência social vivem em áreas urbanas.



INDÍCIO DE FRAUDES

- 47% das operações de combate a fraude são em benefícios rurais.
- O prejuízo com fraudes entre 2014 a 2019 foi estimado em cerca de R\$370 milhões.

Mais aposentados rurais do que pessoas que vivem no campo

4,6 milhões

de aposentados e/ou pensionistas declara morar na área rural - PNAD.

9,4 milhões

de benefícios destinados a cerca de 8,2 milhões de beneficiários apenas no RGPS/INSS.

NOVA PREVIDÊNCIA

PEC 06/2019



Nova Regra Geral (RGPS) - aposentadoria rural

Regra hoje

Idade Mínima	Tempo mínimo de atividade rural*
 55 60 anos	 15 anos

Regra proposta

Idade Mínima Segurados rurais empregados, contribuintes individuais e avulsos	Contribuição regra geral
 60 60 anos	 20 anos
Idade Mínima Segurados Especiais	Contribuição sobre a produção
 60 60 anos	 20 anos



NOVAS REGRAS

O valor mínimo anual de contribuição previdenciária do **grupo familiar** será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Não havendo comercialização da produção rural durante o ano civil, ou sendo esta insuficiente, o segurado deverá realizar o recolhimento da contribuição pelo valor mínimo ou a complementação necessária até o dia 30 de junho do exercício seguinte.

Transição:

- A idade da mulher rural subirá de 55 para 60 em 10 anos;
- O tempo de contribuição subirá de 15 para vinte em 10 anos.

Obs.: O tempo de atividade rural comprovado na forma prevista na legislação vigente à época do exercício da atividade será reconhecido.



Critério para o valor e justiça da contribuição

- Faturamento da agricultura familiar é de US\$ 55,2 bilhões (**R\$ 220 bilhões**);
- Pelo IBGE são **4.366.267** estabelecimentos de agricultura familiar;
- Por esses dados, o faturamento médio seria em torno de R\$ 50 mil/ano por estabelecimento. Aplicando-se a alíquota de **1,2%**, chegamos a uma contribuição anual de **R\$ 600,00 por núcleo familiar**.
- Durante toda a vida laborativa, um membro da família contribuirá com R\$ 4.000. Com apenas quatro meses de um benefício que receberá já terá de volta tudo que contribuiu durante a vida.

*Dados do Governo do Brasil, com informações do MDA, Banco Mundial e IBGE

Menor contribuição do sistema

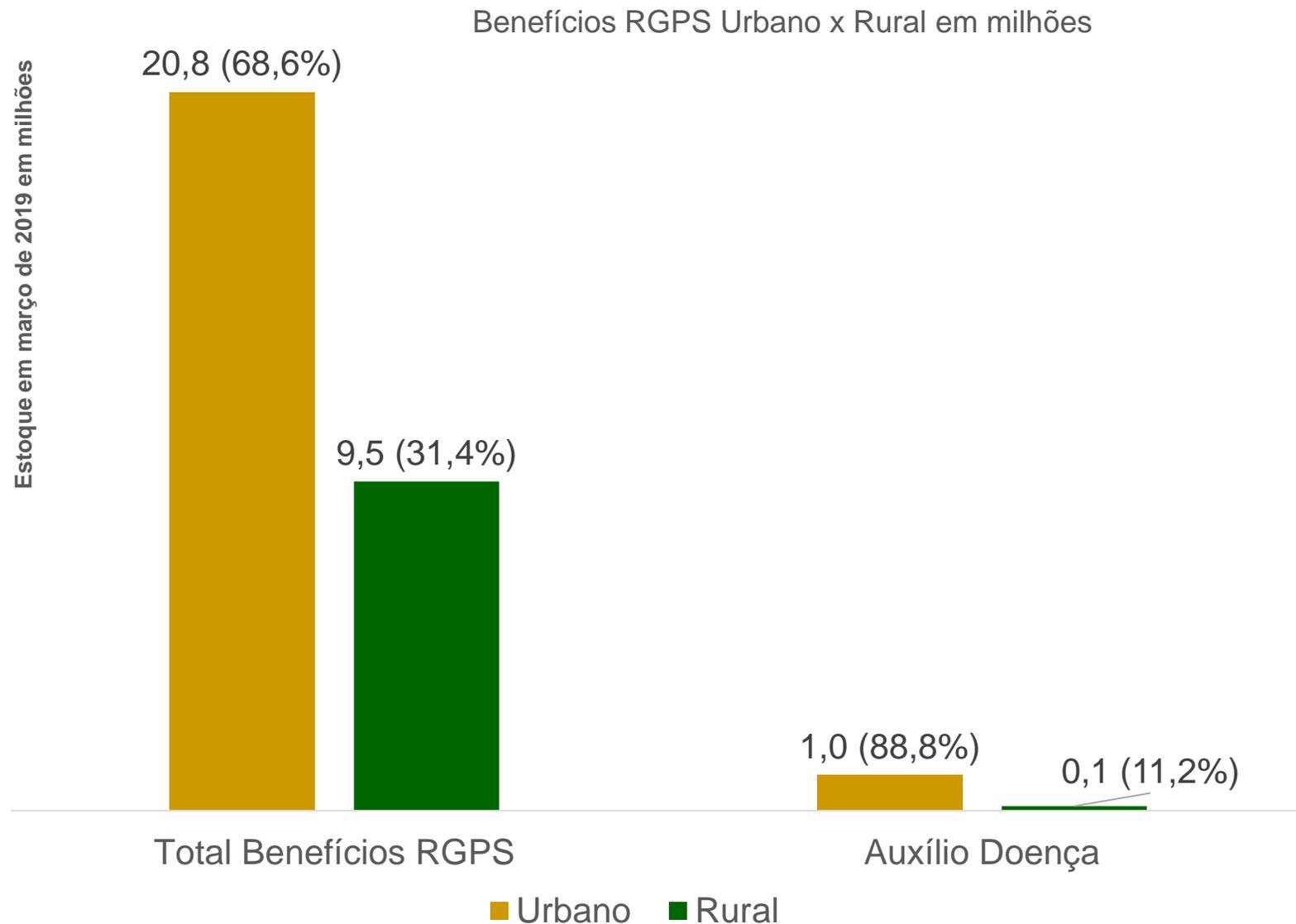


- Contribuição mínima anual será de R\$ 600,00 por grupo familiar. Se pensarmos em uma família de 3 pessoas*: aproximadamente R\$ 16,50 por mês, por pessoa.
- **Contribuição para sindicatos:** os segurados especiais pagam hoje, em média, R\$ 19,00 por mês por pessoa para sindicatos que emitiam a declaração de trabalho rural para fins de aposentadoria.
- Hoje a contribuição é maior para os sindicatos do que será para o INSS, que além de aposentadoria garante todos os direitos Previdenciários como auxílio doença e salário maternidade, por exemplo.

* Unidade familiar considerada pelo MAPA.

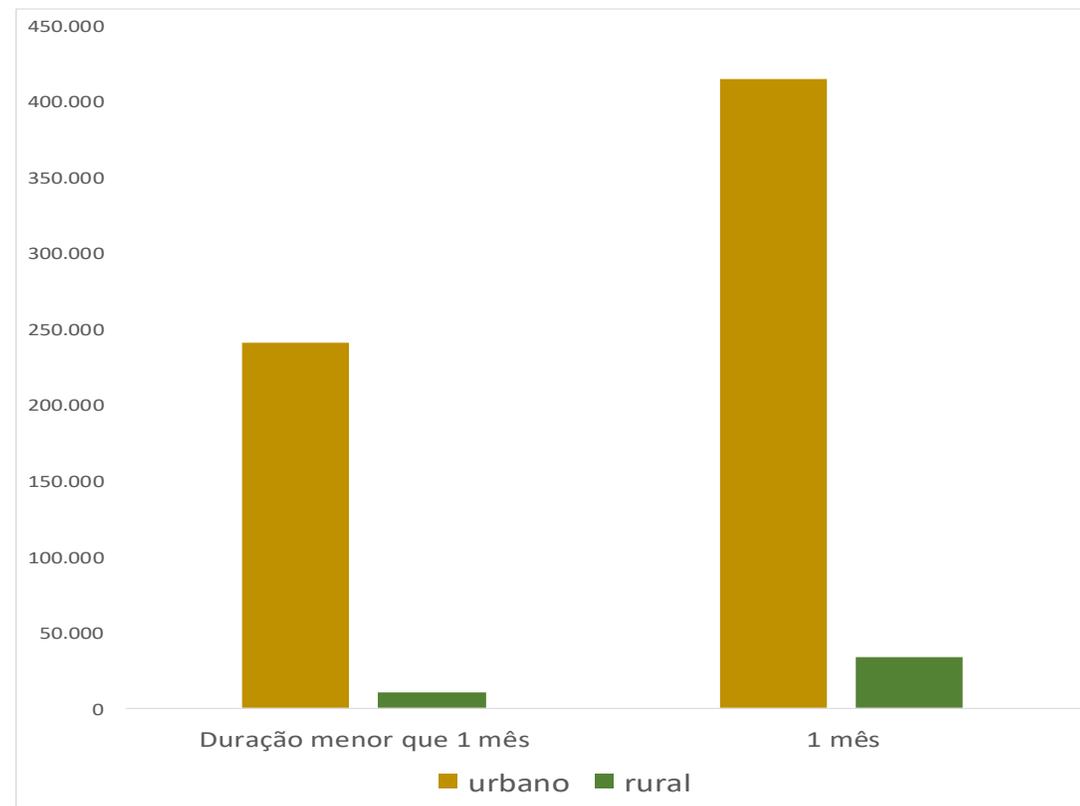
INCLUSÃO PREVIDENCIÁRIA

Criar cadastro e dar aos rurais, não só ao arrimo de família, direito a todos os benefícios previdenciários, e não só à aposentadoria.



Auxílios Doença de curta duração cessados em 2017

A subrepresentação do rural nos auxílios doença é ainda mais intensa naqueles de curta duração. Dos cessados em 2017 apenas 9,9% eram rurais. Naqueles com duração menor que 1 mês e 1 mês a participação do rural foi de, respectivamente, 4% e 7,5%. Com duração menor que 1 mês há 23,7 urbanos para cada rural (média é 9 urbanos para cada rural).



O trabalhador rural já contribui em média 20 anos

Tempo Médio de Contribuição - Aposentadorias Rurais - Agregado 2014 a 2018

Aposentadoria por	Homem	Mulher	Ambos
Idade	20,6	17,2	19,3
Tempo de Contribuição	35,3	30,0	35,0
Total	22,4	17,4	20,6

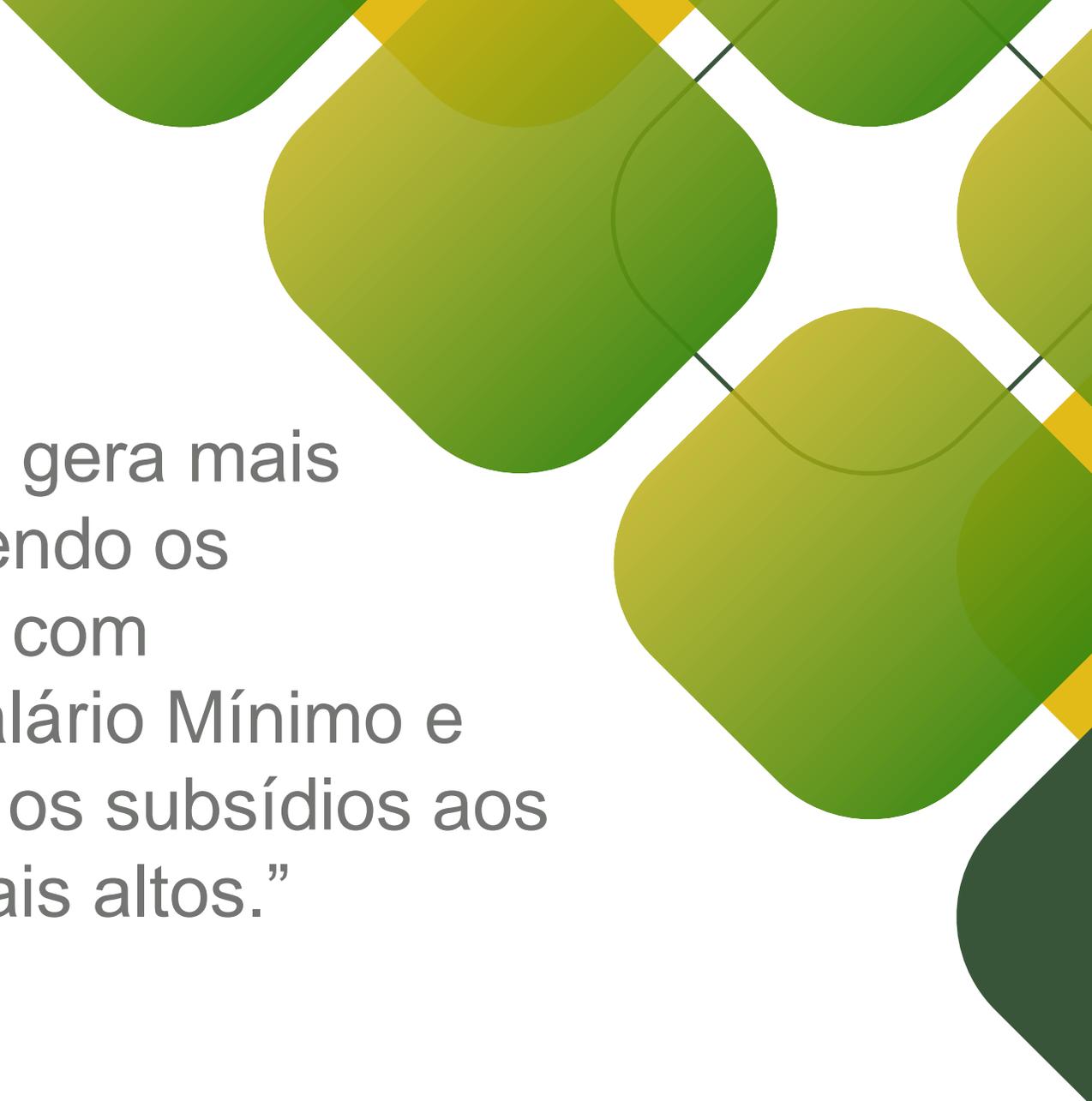
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME

[1] Excluídos os segurados especiais

Tempo de trabalho do segurado especial

Mulheres, ocupadas em atividade agrícola		
		(em anos)
Idade	Tempo de trabalho 1*	Tempo de trabalho 2**
55	44,0	39,6
56	45,0	40,5
57	46,4	41,8
58	47,6	42,9
59	48,1	43,3
* Idade menos idade em que começou a trabalhar.		
**Hipótese: passou 10% da vida ativa desempregado.		
Fonte: PNAD/IBGE.		
Elaboração: Coses/IPEA.		

Homens, ocupados em atividade agrícola		
		(em anos)
Idade	Tempo de trabalho 1*	Tempo de trabalho 2**
60	49,2	44,3
61	50,6	45,5
62	51,8	46,6
63	52,3	47,1
64	53,6	48,2
* Idade menos idade em que começou a trabalhar.		
**Hipótese: passou 10% da vida ativa desempregado.		
Fonte: PNAD/IBGE.		
Elaboração: Coses/IPEA.		



“A atual proposta de reforma gera mais igualdade no sistema, mantendo os subsídios aos trabalhadores com rendimentos próximos ao Salário Mínimo e reduzindo substancialmente os subsídios aos trabalhadores de salários mais altos.”

(BID, 2019)